

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## **PORTARIA COREN-AP Nº179, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do PAD 2020000372 sobre a solicitação de parecer para esclarecimento quanto as delimitações e procedimento da enfermagem no ciclo de assistência farmacêutica;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR Dra. ANGELA DO SOCORRO DE SOUZA VAZ Coren-AP nº -112273 -ENF,** como Relatora do PAD 2020000372 , que trata sobre o esclarecimento quanto as delimitações e procedimento da enfermagem no ciclo de assistência farmacêutica e solicita parecer técnico.

**Art. 2º - O relator** disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2020.

**Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
COREN/AP, Reg. nº - 130. 898-ENF  
Presidente

**Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS**  
Secretária do COREN-AP, Reg. 257.568-ENF